

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º042-GPCMSF/2025.

Concede diária ao Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador José Dinovan de Araújo uma (01) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos), destinada a custear despesas com alimentação, em razão de seu deslocamento à cidade de Natal/RN na data de 08 de julho de 2026.

Art. 2º - A presente diária tem por finalidade viabilizar o comparecimento do parlamentar a Gráfica Montreal, para retirada de Carteiras de Identidade Nacional/CIN, conforme convênio celebrado, para o exercício de 2026, assim como, a FECAM e Assembleia Legislativa para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de São Fernando/RN, 07 de julho de 2026.

Publique-se.

Pague-se.

DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO
VICE-PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 30055657

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/07/2026. EDIÇÃO 2442. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>